



TERMO ADITIVO Nº 011/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CREDENCIANTE, e **DOUGLAS DELLAI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.118.417/0001-11, situada na Rua Duque de Caxias, nº 368, sala D, na cidade de Chapada/RS, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. **Douglas Dellai**, RG nº 1087767917 e CPF nº 021.709.410-45 doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, para o fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços contratada, a contar de **11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 10 de janeiro de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

DOUGLAS DELLAI-ME
Douglas Dellai
CREDENCIADO

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral